



PORTARIA N. 064/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Conceder à Servidora **JANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 462, **Licença Maternidade** a partir do dia 14 de abril de 2025, em conformidade com o art. 94, da Lei Complementar n. 258/2022 de 15 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste- MS, e dá outras providências.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 23 de abril de 2025.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE